

PUBLICADO DOC 05/04/2007

PARECER Nº 369/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 434/2005.**

De autoria do n. Vereador Russomano, dispõe o presente projeto de lei sobre a criação do Programa Parceria com faculdades que mantém cursos de reabilitação na área médica para tratamento de pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 5 e 6.

Quanto ao mérito é certo o alcance de atendimento do interesse público.

A Administração Pública, de modo geral, encontra nos convênios, parcerias e outras formas de integração com a sociedade, um caminho para fazer frente ao atendimento dos administrados, tendo em vista o reconhecimento de sua incapacidade de fazê-lo diretamente com a plenitude que a demanda por serviços públicos requer, especialmente em atendimento aos padrões de eficiência que têm referência na Constituição Federal .

Esta Comissão opina favoravelmente em sua manifestação.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/07.

Claudio de Souza - Presidente

Rubens Calvo – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel